



CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

LEI Nº 1.680/2019

EMENTA: RECONHECE e declara de Utilidade Pública a entidade "**INSTITUTO CARLOS ALBERTO ALVES - (ICAA)**", fundada em 11 de março de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública a entidade "**INSTITUTO CARLOS ALBERTO ALVES - (ICAA)**", inscrito no CNPJ/MF nº **04.444.053/0001-76**, localizado à Rua Prefeito Dr. José Frederico Pereira de Lira, 453, Centro, CEP: 55.890-000 na cidade da Aliança - PE.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de aliança, 14 de março de 2019.

ERONILDO MARINHO DOS SANTOS

Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA
CASA JOÃO HILÁRIO PEREIRA DE LIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, nesta data, nos átrios da Câmara Municipal de Aliança o seguinte diploma legal:

LEI Nº 1.680/2019, que reconhece e declara de Utilidade Pública a entidade, "**INSTITUTO CARLOS ALBERTO ALVES – (ICAA)**", fundada em 11 de março de 2008, promulgada em 14 de março de 2019.

ERONILDO MARINHO DOS SANTOS

Vereador 1º Secretario